



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

RESOLUÇÃO NORMATIVA 39/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei n.º 3.612/2019 e alterada pela Lei nº4.053/2022, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de outubro de 2025, resolve, nomear os membros da Comissão Eleitoral que acompanhará o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2026/2027, a saber:

Adelma Santos Lima

Alaide Maria de Oliveira

Aurora Fernandez Rodriguez

Dulcineia do Nascimento

Fernanda de Souza Santos

Josenice Profirio

Katia Ayres dos Anjos

Paulo Cezar Simoni

Tainara Garrido

Santos, 22 de outubro de 2025.

Katia Ayres dos Anjos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Em substituição